



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 118/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MIRABEL DOS SANTOS**, Assessor de Departamento – Símbolo CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MIRABEL DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 057.XXX.XXX-655, Assessor de Departamento – Símbolo CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
08 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal